



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Ata das Sessões 19 de dezembro 2005
Presidente

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

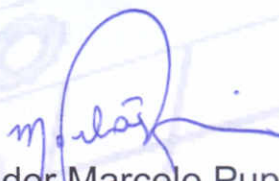
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 12ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Edital nº 10/05. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Cláudio Thadeu Cyz, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt, Jorge Julio e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (12/12/2.005), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente.** Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer o** Projeto de Lei Nº 045/2005 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1556, de 02 de agosto de 2001, que autoriza transferência de recursos financeiros para a Provopar Municipal – Ação Social, conforme especifica. A Sanção. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer o** Projeto de indicação, cuja súmula autoriza no Município de Campo Largo a integrar a rede de ações e ao Programa “Restaurante Popular” do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal, conforme especifica. A Sanção. **Finda as Votações** e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima, atendendo ofício nº 715/2005 do Senhor Prefeito Municipal, para o dia 19 de dezembro de 2.005, às 19:00 horas e para o dia 20 de dezembro de 2.005 às 19:00 em caráter Extraordinário, para deliberar sobre o projeto de Lei nº 44/2005 do Executivo cuja súmula “Dispõe sobre a compatibilização e aprimoramento técnico dos anexos I e II, da Lei nº 1863, de 30 de novembro de 2.005, conforme especifica”. Por tratar-se de Sessão exclusiva para deliberação do referido assunto. Também, CONVOCAR extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

atendendo ofício nº 735/2005 do Senhor Prefeito Municipal para o dia 19 de dezembro de 2.005, às 20:00 horas e para o dia 20 de dezembro de 2.005 às 20:00. Para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01) – Projeto de Lei nº 042/2005 do Executivo cuja súmula “acrescenta dispositivos e dá nova redação ao artigo 3º, e anexo I, da Lei nº 1858 de 7 de novembro de 2.005, que alterou parcialmente a Lei nº 1200, de 27 de junho de 1.996, e reestruturou o Grupo Ocupacional Saúde – AS, e dá outras providências, conforme especifica”. 02) – Projeto de Lei nº 043/2005 cuja súmula “autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura”. 03) – Projeto de Lei nº 047/2005 cuja súmula “altera a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º do artigo 114, do artigo 225 e seu parágrafo único, do artigo 340 e 341, todos da Lei nº 1375 de 22 de dezembro de 1.998 e dá outras providências”. Do que para constar eu, Marilena Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.